



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

1 Às 14h30min do dia 27 de março de 2018, na sala 609, no prédio da faculdade UNIPAC, situado  
2 na Rua Manoel Byrro, nº 241, Bairro Vila Bretas, na cidade de Governador Valadares/MG,  
3 realizou-se a 1<sup>a</sup> reunião extraordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida  
4 (ICV). O prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai preside e abre a sessão, com a verificação do  
5 quórum regimental, constando presentes os conselheiros: a Chefe do Departamento de Ciências  
6 Básicas da Vida, Prof<sup>a</sup> Ione Maria de Matos; o Chefe do Departamento de Educação Física, Prof.  
7 Ciro José Brito; a Coordenadora do Curso de Educação Física, Prof<sup>a</sup> Meirele Rodrigues Inácio da  
8 Silva; a Chefe do Departamento de Fisioterapia, Prof<sup>a</sup> Alessa Sin Singer Brugiolo; a  
9 representante da Coordenação do Curso de Fisioterapia, Prof<sup>a</sup> Cristina Martins Coelho, o Chefe  
10 do Departamento de Farmácia, Prof. Leonardo Meneghin Mendonça; a Coordenadora do Curso  
11 de Farmácia, Prof<sup>a</sup> Regina Gendzelevski Kelmann; o Chefe do Departamento de Nutrição, Prof.  
12 Leandro de Moraes Cardoso; o Chefe de Departamento de Odontologia, Prof. Hugo Lemes  
13 Carlo; a Coordenadora do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia  
14 Molecular – PMBqBM, Prof<sup>a</sup> Cibele Velloso Rodrigues; os representantes dos servidores  
15 Técnico-administrativos em Educação, Alessandro Roberto Rocha, Pedro Victor Monteiro de  
16 Carvalho e Roberto da Silva Lima. O prof. Hugo justificou a ausência da Coordenadora do curso  
17 de Odontologia, prof<sup>a</sup> Rose Mara Ortega e relatou que, nesta data, os alunos abordaram a Prof<sup>a</sup>  
18 Rose, de maneira bastante ofensiva, reclamando da estrutura do curso de Odontologia e que,  
19 devido ao ocorrido, ela não teve condições de participar da reunião. O prof. Ângelo manifestou  
20 apoio da direção do ICV ao departamento de Odontologia, afirmando que os problemas quanto à  
21 estrutura do curso estão relacionados com a gestão de contratos, o que influencia diretamente na  
22 qualidade do curso. Em seguida, o presidente fez a leitura da pauta da reunião que trata da  
23 proposta de resolução que aprova os critérios de distribuição de recursos do Sistema de  
24 Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e transportes no âmbito do Instituto de Ciências da  
25 Vida (ICV). O presidente esclareceu a todos que, diante da iminente separação da Unidade  
26 Gestora de Recursos (UGR), que será dividida em UGR-GV Saúde e UGR-GV ICSA, existe a  
27 necessidade de proposta de distribuição, por departamento, da verba de diárias, passagens e  
28 transportes na UGR-GV Saúde. O prof. Ângelo propôs que a leitura de todos os itens da proposta  
29 de resolução, que fora previamente enviada no e-mail de convocação desta reunião, fosse  
30 realizada em conjunto com os conselheiros, e que todos contribuissem com sugestões. Não  
31 havendo objeção por parte dos conselheiros, passou-se a leitura da resolução. No decorrer da  
32 leitura da resolução, os conselheiros contribuíram com correções/adequações necessárias para  
33 melhoria do texto, tanto no aspecto do conteúdo quanto no aspecto gramatical. Dentre as  
34 sugestões relevantes em relação ao conteúdo, a prof<sup>a</sup> Ione questionou o percentual de 40% do  
35 recurso para a direção do ICV. O prof. Ângelo disse que os 40% é uma proposta, tendo em vista  
36 os gastos que a direção tem com concursos, reuniões da direção na sede (UFJF-JF), dentre  
37 outros. A prof<sup>a</sup>. Ione sugeriu um percentual de 30% para a direção. O prof. Leandro sugeriu que  
38 permanecesse os 40% para a Direção do ICV e, quando necessário, seja avaliada a utilização



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

39 desse recurso durante o ano e que a Direção do ICV repasse parte desse recurso para outros  
40 departamentos, caso estes necessitarem. Houve consenso entre os conselheiros quanto à sugestão  
41 do prof. Leandro. Em seguida, os conselheiros sugeriram a inclusão do item 5 (artigo 3º) com a  
42 seguinte redação “atividades de supervisão de estágios intermunicipais, limitadas à frequência de  
43 duas viagens semestrais por curso de graduação”. A inclusão do item 5 foi colocada em votação,  
44 tendo obtido os seguintes votos: favoráveis: 10; contrários: 2; abstenções: 2. O prof. Leonardo  
45 propôs a inclusão do item 6 (artigo 3º) que trata da capacitação de servidores para ações  
46 estratégicas de infraestrutura, mediante aprovação pelo Conselho de Unidade do ICV (CU-ICV).  
47 O prof. Ângelo sugeriu que além da aprovação pelo CU-ICV, os departamentos também se  
48 responsabilizem pela aprovação desse item. Sendo assim, a proposta da redação do item 6 (artigo  
49 3º) ficou da seguinte forma: “Capacitação de servidores para ações estratégicas de infraestrutura,  
50 mediante aprovação pelo departamento e CU-ICV”. Foi colocado em votação a inclusão do item  
51 6 (artigo 3º), sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foi lido o artigo 4º e colocado em  
52 votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se para análise do art. 5º, que  
53 tem a seguinte redação: “A destinação dos recursos por departamentos será subtraída daqueles  
54 valores já executados no período anterior à dotação no exercício fiscal”. O prof. Ângelo sugeriu  
55 que, para avaliação do art. 5º, sejam consideradas como base as despesas que serão realizadas a  
56 partir do ano de 2019 e, posteriormente, ainda nesta reunião, o conselho analisará como será a  
57 aplicação do referido artigo para o ano de 2018. O artigo 5º foi colocado em votação e, após  
58 algumas correções nos aspectos formais, foi aprovado por unanimidade. O prof. Ângelo sugeriu  
59 a inclusão do artigo 7º, contendo a seguinte redação: “os casos omissos serão dirimidos pela  
60 Direção ou pelo Conselho de Unidade”, não havendo objeção pelos conselheiros quanto a  
61 inclusão desse artigo. O conselheiro prof. Hugo sugeriu a inclusão do artigo 6º, conforme a  
62 seguinte redação: “O resíduo orçamentário dos departamentos deverá ser discutido em reunião  
63 do CU-ICV”. O conselheiro Roberto sugeriu que ao invés de discutido, os recursos deveriam ser  
64 redistribuídos na reunião do CU-ICV. Desta forma, a redação do art. 6º ficou assim definida: “O  
65 resíduo orçamentário deverá ser redistribuído em reunião do CU-ICV”. Após a análise de todos  
66 os artigos da resolução e as devidas sugestões feitas pelos conselheiros presentes, a resolução foi  
67 aprovada pelo Conselho de Unidade. Por fim, foi colocada em discussão a aplicação ou não do  
68 artigo 5º para as despesas ocorridas no ano de 2018. O prof. Ângelo propôs duas situações  
69 possíveis, são elas: 1) a verba que será distribuída aos departamentos deverá ser subtraída das  
70 despesas executados no período anterior à dotação no exercício fiscal; e 1) a verba que será  
71 distribuída aos departamentos não deverá ser subtraída das despesas executados no período anterior  
72 à dotação no exercício fiscal. A proposta nº 2 foi colocada em discussão e a votação foi assim  
73 definida: votos favoráveis: 9; votos contrários: 2; abstenções: 2. Nada mais havendo a tratar, o  
74 presidente da sessão agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fabiana da Silva  
75 Pereira, lavro e subscrevo esta ata, submetendo-a a apreciação dos membros presentes, os quais  
76 após tê-la lido deverão assiná-la em concordância e para validação como documento legal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

- 77 Presidente - Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai  
78 Prof.<sup>a</sup> Alessa Sin Singer Brugiolo  
79 Prof<sup>a</sup> Cibele Velloso Rodrigues *cibelevrs*  
80 Prof. Ciro José Brito  
81 Prof<sup>a</sup> Cristina Martins Coelho *Cristina Martins Belho*  
82 Prof. Hugo Lemes Carlo  
83 Prof. Leonardo Meneghin Mendonça *Leonardo Meneghin Mendonça*  
84 Prof. Leandro de Moraes Cardoso  
85 Prof.<sup>a</sup> Meirele Rodrigues Inácio da Silva *Meirele Rodrigues Inácio da Silva*  
86 Prof.<sup>a</sup> Regina Gendzelevski Kelmann *Regina G. Kelmann*  
87 Prof<sup>a</sup> Ione Maria de Matos *Ione Maria de Matos*  
88 Téc. Adm. Alessandro Roberto Rocha *Alessandro Roberto Rocha*  
89 Téc. Adm. Roberto da Silva Lima  
90 Téc. Adm. Pedro Victor Monteiro de Carvalho *Pedro Victor Monteiro de Carvalho*